

Uma nação de “*Blend of colors*”: o olhar dos abolicionistas norte-americanos sobre amalgamação (ou miscigenação) no Brasil e Estados Unidos.

Luciana da C. Brito*

Em janeiro de 1855, aconteceu em Londres uma conferência anti-escravidão, evento que reuniu abolicionistas do mundo inteiro. A principal pauta do encontro era a crítica à manutenção do tráfico e o forte envolvimento dos Estados Unidos neste negócio considerado criminoso e imoral entre os seus participantes. Alguns abolicionistas defenderam abertamente a fim da escravidão, pois acreditavam que ao fim do tráfico por si só não levaria ao fim do cativo. Muito se falou sobre a quantidade exorbitante de africanos - milhões de seres humanos – que eram trazidos para os portos dos Estados Unidos, mas, sobretudo para o Brasil e Cuba. No caso de Cuba, os abolicionistas ingleses defendiam que este país permanecesse sob domínio Espanhol, pois assim eles teriam melhores condições de reprimir o tráfico. Caso a colônia escravista cubana se tornasse uma zona de influência de sulistas norte-americanos, que representavam o “Slave Power”, a escravidão se alongaria por muito tempo, caso se concretizasse o desejo sulista dos Estados Unidos de formação de um bloco escravista na América Latina.¹

Muito foi dito no encontro sobre os horrores do tráfico e o papel do movimento abolicionista no combate a este tipo de comércio. No entanto, o segundo dia do encontro foi marcado por um breve momento de descontração que tinha como pauta o Brasil. O Sr. John Cnadler pontuou a questão do tráfico de africanos no Brasil, movendo uma resolução sobre este assunto. A resolução foi apoiada por mais dois membros da comissão. Aproveitando o ensejo, já que o tema era Brasil, um dos presentes lançou a seguinte questão: o preconceito de cor no Brasil era tão forte quanto nos Estados Unidos? A resposta dada pelo Sr. Burgess provocou gargalhadas entre os presentes quando ele afirmou: “[eu] acredito que não”. Em seguida, explicou sua afirmativa

* Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo – USP, bolsista CNPQ.

¹ *Frederick Douglas Paper*, 12 de janeiro de 1855.

dizendo que os brasileiros tinham a cor da pele muito parecida com a dos seus escravos.²

A menção do conferencista à cor dos brasileiros é uma sutil referência à miscigenação racial no Brasil, fato que despertava atenção, sobretudo nos Estados Unidos. Cada grupo, abolicionistas e sulistas, fizeram suas leituras a respeito da realidade racial do Brasil a partir do seu lugar e das idéias que defendiam e que eram baseadas no tipo de nação norte-americana que visionavam no pós-abolição. A miscigenação racial no Brasil, a depender do observador, poderia ser um exemplo tanto positivo quanto negativo. Contudo, fato comum entre os dois grupos, era o estranhamento e curiosidade que sentiam quando afrontados com a (miscigenada) população brasileira.

Na década de 1840 e 1850, muitos foram os viajantes norte-americanos que passaram pelo Brasil. O historiador Gerald Horne registrou algumas das impressões destes homens e mulheres. Chamava atenção deles e delas a quantidade de soldados negros, inclusive de alta patente. Para alguns, os brancos tinham a pele escura demais para serem considerados brancos, o que causava repulsa a muitos dos visitantes. As regras raciais vigentes no Brasil certamente deixaram os norte-americanos ora confusos e ora enojados diante da aparente quebra de decoro racial e ausência de estritas regras de convívio entre brancos e negros no Brasil (HORNE, 2010). Para os escravistas do Sul, o Brasil era um exemplo a ser evitado. A miscigenação para eles significava a quebra de hierarquias sociais fundamentais para o equilíbrio e harmonia de uma nação (HORNE, 2010: 231, 273-274).

Para os abolicionistas mais radicais, a suposta ascensão social dos negros no Brasil era um exemplo das potencialidades que eles possuíam quando libertos. Frederick Douglas, em 1848, apontou o Brasil como país que, posto fosse escravista, não havia preconceito de cor. As impressões deste abolicionista se sustentavam no fato de que, no Brasil, não havia restrições legais aos libertos. O olhar superficial sobre a realidade local não permitiu a Douglas entender a dinâmica das hierarquias raciais presentes da dinâmica social brasileira. De qualquer maneira, no caso dos abolicionistas radicais norte-americanos, o Brasil foi utilizado para apontar a gravidade e rigidez das relações raciais na América do Norte.

² *Frederick Douglass' Paper*. 12 de janeiro de 1855.

Além de Frederick Douglas, outros abolicionistas norte-americanos citaram o Brasil como estratégia argumentativa para denunciar a gravidade do preconceito racial nos EUA. Num discurso proferido em Londres no ano de 1853, Willian G. Allen, outro abolicionista negro, ao reclamar sobre preconceito racial que barrava as oportunidades de talentosos descendentes de africanos libertos, afirmou que no Brasil tal tipo de impedimento não existia. Segundo ele, neste país havia “distintos oficiais de sangue africano no governo”. Este exemplo era utilizado para combater a noção de que os negros eram naturalmente inferiores (RIPLEY, 1985: 367-371). A miscigenação no Brasil e a suposta inserção social dos mestiços brasileiros serviram como resposta do movimento abolicionista radical nos Estados Unidos às afirmações conservadoras (tanto de escravistas quanto de abolicionistas mais conservadores) sobre o suposto despreparo dos negros para a liberdade e o caos social instalado caso tivessem acesso aos mesmos direitos que a população branca (HORNE, 2010: 151; 231).

No século XIX já havia um vasto debate nos Estados Unidos para, sob justificativas supostamente científicas e também religiosas, explicar as diferenças entre as raças que habitavam o país. Idéias sobre miscigenação, superioridade e inferioridade das raças e a incapacidade de auto-governo dos negros foram amplamente discutidas e se tornaram argumentos políticos no jogo de forças entre aqueles e aquelas contrárias ou favoráveis à escravidão. Para entender o lugar dos debates sobre raça nas questões políticas da sociedade norte-americana podemos citar as afirmações de Barbara Fields. Segundo ela, o debate sobre raça ocupa lugar central na história dos Estados Unidos, uma vez que esta nação foi pensada como uma nação de homens brancos. A manutenção do projeto de formação de uma “nação branca” estava atrelada aos planos de soberania racial branca no país. Assim, Fields parte do pressuposto de que as análises sobre a noção de raça nos Estados Unidos são menos uma questão de aparência física do que uma questão ideológica (FIELDS, 1982: 143-177).

Assim, crenças como a da “white supremacy” e do poligenismo se alimentam na imprecisão e transitoriedade do conceito de raça. Da mesma forma, também são imprecisas e transitórias as categorias hierarquizantes que se baseiam na suposta diferença entre as raças, sendo umas superiores e outras inferiores, ideias que são fruto da história e não da ciência. A história norte-americana nos mostra como esta imprecisão funcionou na classificação de negros e brancos, a depender do lugar,

condição social e momento histórico. A amalgamação, ou miscigenação, também foi tema de várias afirmativas em que podemos perceber esta mesma imprecisão, menos científicas nas suas conclusões e mais fundamentadas na prática social, ou naquilo que se desejava acreditar.

Diante da força do argumento de que os negros eram inferiores aos brancos, afirmação que era aceita por escravistas e por abolicionistas mais conservadores, a desconstrução deste mito era um dos grandes obstáculos para abolicionistas mais radicais que acreditavam nas habilidades intelectuais e humanidade de africanos e seus descendentes. Portanto, uma vez que a inferioridade racial dos negros e a sua conseqüente incapacidade de auto-governo eram justificativas para o cativeiro utilizadas por porta-vozes da ciência e da religião, os abolicionistas, sobretudo os negros, deparavam-se com o desafio de desconstruir a noção da inferioridade natural. O mais difícil era desconstruir afirmações que se apresentavam como “científicas”. Restava então combater a ciência com exemplos extraídos da prática social (MCPHERSON, 1965: 156-157).

O movimento abolicionista então agiu com dois contra-argumentos fundamentais para combater as teorias que afirmavam a inferioridade racial como algo pertencente à natureza dos negros. A prática social fortalecia o argumento da igualdade entre as raças através da observação dos fatos. Líderes negros convocavam uma elite negra para mostrar suas habilidades e capacidade de crescimento intelectual e financeiro. Neste sentido, o papel de lideranças articuladoras e o peso de discursos que enfatizavam suas histórias de superação era algo fundamental. Podemos arriscar que a história do abolicionista negro Frederick Douglas, filho de mãe escrava e pai branco, era o principal exemplo de capacidade de auto-elevação a despeito de condições de vida adversas. Sua autobiografia lançada em 1845 foi amplamente utilizada na campanha abolicionista (RAEL, 2006: 189-190).

Além das histórias de superação, lideranças negras também acusavam o ambiente negativo da experiência em cativeiro como outro argumento para os vícios e maus hábitos em que vivíamos negros nos Estados Unidos. Combatendo os argumentos científicos de que os negros eram inferiores por natureza, abolicionistas radicais tributavam o estado de degradação moral e intelectual dos negros escravizados aos traumas, limitações e violência vividas enquanto cativos. Para os abolicionistas negros,

a resposta à sociedade racista se daria com uma ampla e bem difundida campanha de auto-melhoramento (self-improvement), que consistia na vigilância e adoção de hábitos considerados mais elevados. Na convenção anti-escravidão de mulheres americanas, ocorrida em 1837, foi dito que nada mais significativo do que a adoção de altos valores morais, cultura intelectual e religião por parte dos negros livres para quebrar os grilhões dos que ainda eram escravos (QUARLES, 1969: 90-115).

O discurso que afirmava a igualdade entre as raças, as habilidades intelectuais e da capacidade dos negros viverem como cidadãos livres não era destinado unicamente aos escravistas. Abolicionistas radicais também tinham que convencer setores mais conservadores do movimento abolicionista da necessidade de defender a igualdade de direitos. Isso era um grande desafio uma vez que permitir que os descendentes de africanos nos Estados Unidos tivessem os mesmos direitos que os brancos significava mudar radicalmente a concepção de direitos e cidadania na sociedade norte-americana do século XIX. A defesa da manutenção segregação entre brancos e negros era presente até mesmo no movimento abolicionista. Assim, militantes mais conservadores acreditavam não ser adequado que negros participassem de associações abolicionistas e defendiam que a luta de negros e brancos, ainda que fosse pela mesma causa, deveria se dar separadamente. Alguns abolicionistas brancos afirmavam que não era adequado “mix with people of color in public”. Para eles, o intercurso de negros e brancos aumentaria ainda mais o rejeição à causa da abolição e fortaleceria o preconceito (LITWACK, 2006: 51-60).

É importante afirmar que alguns abolicionistas brancos desafiaram esta concepção e alguns deles pagaram o ônus de conviver publicamente com pessoas negras. Este fato nos diz que o conceito de amalgamação nos Estados Unidos era mais amplo, pois era considerada amalgamação qualquer relação de socialização com negros. Assim, era negativo compartilhar com indivíduos supostamente inferiores não somente práticas sexuais, mas também os mesmos espaços públicos ou lugares sociais. Portanto, quando abolicionistas brancos compartilhavam ideias e espaços públicos, em geral, também eram acusados de desejarem se casar com negros ou manterem relações sexuais com eles/elas. Tais abolicionistas eram acusados de serem “moralmente fracos”. Em 1832, Willian Lloyd Garrison e Lydia Maria Child começaram uma campanha pública contra a proibição de casamentos interraciais em Massachusetts, embora até mesmo

alguns abolicionistas negros fossem contrários a esse tipo de relação. Com isso, anti-abolicionistas associaram a amalgamação como algo nocivo que se seguiria inevitavelmente à abolição (HARRIS, 1999: 191-196).

Amalgamação, diferença entre as raças, supremacia branca e Brasil foram temas que apareceram numa discussão ocorrida em 1848 no jornal abolicionista *The National Era*. A matéria era uma resposta ao discurso racista proferido pelo então Senador sulista John C. Calhoun, escravista e defensor da noção das diferenças raciais. Para este senador, o Brasil, assim como Cuba, era uma nação parceira dos Estados Unidos devido aos interesses escravistas comuns. Ele defendia uma solidariedade internacional entre as nações escravistas e não aceitou de bom grado a intervenção inglesa na perseguição ao tráfico de africanos. Calhoun acompanhava estes fatos com muita apreensão, pois segundo ele, caso a abolição de fato acontecesse em qualquer um destes países isso se refletiria de maneira negativa na manutenção da escravidão em outras nações, que estariam enfraquecidas pelo sucesso abolicionista (HORNE, 2010: 83-84).

No seu discurso, este senador da Carolina do Sul também defendia a anexação do México aos Estados Unidos, desde que mantendo povos indígenas e mestiços em condições de subalternidade em relação aos norte-americanos brancos: “Eu bem sei senhores, que nós nunca temos sonhado com a incorporação à nossa união senão outra raça que não a caucasiana, a raça branca livre”. Calhoun repudiava a anexação seguida da incorporação dos indígenas à nação norte-americana, fato que ele discordava enfaticamente. As colônias espanholas na América eram citadas como maus exemplos onde as “colored races” estavam em condições de igualdade em relação aos brancos. Para ele, o Brasil (mesmo assim, somente em alguma medida) e os Estados Unidos, eram as únicas nações que conseguiram manter hierarquias sociais fundamentais aos arranjos sociais que garantiam a ordem nas sociedades. Obviamente, Calhoun estava se referindo à manutenção da escravidão.³

Assim, Calhoun usava o Brasil como uma referência de maneira distinta daquela utilizada pelos abolicionistas. Se para estes últimos, em geral, o Brasil era um exemplo de país onde os negros libertos poderiam atingir qualquer posição social, pois não encontravam barreiras raciais depois de livres, o senador utilizava o Brasil como exemplo de nação que mantinha a ordem política e social justamente devido à

³ *The National Era*, 13 de janeiro de 1848.

manutenção da escravidão. Os abolicionistas do jornal *The National Era* responderam ao discurso do senador sulista afirmando que tais afirmações eram vergonhosas para um político representante de uma nação que se dizia republicana e, portanto, fundada na doutrina de que todos os homens eram criados com o direito inalienável à liberdade. Além disso, para os abolicionistas, o Brasil não era um bom exemplo de manutenção da ordem, sobretudo porque tal “ordem” era mantida sob a subtração da liberdade das massas subjugadas ao despotismo. Assim, segundo os abolicionistas, o Brasil não vivia sob uma anarquia, não devido à manutenção da escravidão, mas por um regime imperial que excluía as massas da participação política.⁴

Calhoun não era o único que rejeitava totalmente a idéia de brancos e negros gozando dos mesmos direitos civis, nem tão pouco estas ideias eram defendidas somente na primeira metade do século XIX. A defesa de territórios separados para negros e brancos fundamentada na superioridade dos primeiros e na quebra da ordem social caso descendentes de africanos livres permanecessem em território norte-americano, já eram defendidas desde o início do século XIX como veremos a seguir. Neste sentido, a amalgamação era uma grande ameaça para a nação norte-americana e a manutenção da supremacia branca, uma vez que, negros e brancos livres quando no mesmo espaço, tendiam perigosamente a se “misturar”, tanto no sentido social quanto sexual. Contudo, a prática social nos Estados Unidos escravista nos mostra que, assim como no Brasil, as regras e formulações que apontavam a amalgamação como uma aberração não eram rigidamente seguidas, sobretudo em espaços de escravidão, coerção e poder.

Thomas Jefferson, um dos pais da nação norte-americana, deixou filhos negros (ou mestiços), fruto da sua longa relação quase oficial com a adolescente negra (ou mestiça) Sally Hemings. Sally era sua escrava, mas também irmã (bastarda) da sua mulher e posteriormente sua companheira por anos, numa relação que nunca foi assumida publicamente, mas que chocou os bastidores da sociedade norte-americana no século XVIII. Contudo, o discurso de Thomas Jefferson sobre sexo interracial e miscigenação contrariava sua prática, o que era fato comum entre muitos senhores de escravos do norte ou sul dos Estados Unidos.⁵ Temendo a amalgamação, Thomas

⁴ The National Era, 13 de janeiro de 1848.

⁵ Há uma vasta produção historiográfica, literária e cinematográfica sobre a história de Thomas Jefferson

Jefferson acreditava que os negros, quando emancipados, deveriam ser transportados para uma colônia na América Latina, que seria provavelmente incorporada aos Estados Unidos. Para Jefferson, era absurdo que negros libertos permanecessem nos Estados Unidos e compartilhassem com norte-americanos brancos os mesmos direitos, leis, idioma e, por fim, se misturassem. A amalgamação, afirmou ele em 1814, produziria uma degradação social que a sociedade americana não suportaria. Jefferson, pelo menos no seu discurso, dizia sentir grande aversão pela idéia de que pessoas de raças diferentes praticassem sexo interracial, que deveria ser evitado, embora isso fosse muito difícil caso negros e brancos compartilhassem o mesmo espaço.

A crença de que o fim da escravidão traria inevitavelmente a amalgamação e de que isso só poderia ser evitado com a retirada dos libertos do solo norte-americano, fundamentaria a defesa de que os negros deveriam ser expatriados para colônias na África e América Latina. Thomas Jefferson defendia a expatriação como forma de evitar a amalgamação desde 1787 na sua obra *Notes on the State of Virginia*. No livro, Jefferson dizia considerar a escravidão um sistema politicamente e economicamente ineficiente, além de ferir a moral. Mas a emancipação, segundo ele, tragicamente culminaria na mistura de sangues, colocando em risco a pureza de sangue dos norte-americanos brancos. Então, a melhor solução para evitar o que ele acreditava por em risco a própria existência da nação norte-americana seria a expatriação dos afro-americanos para colônias na África (BURIN, 2005: 8-12).

Abolicionistas norte-americanos no Brasil notaram que a miscigenação não era considerada um problema somente no seu país, pois eles perceberam que no Brasil a “mistura de raças” também era um tabu. O jornal *The Frederick Douglas Paper* publicou as impressões do seu editor em viagem ao Brasil no ano de 1851.⁶ O editor observador da realidade racial brasileira entendeu que havia um sério obstáculo para os princípios anti-escravistas no país, da mesma forma que existia nos Estados Unidos: a antipatia que os brancos sentiam pela amalgamação ou associar-se com negros. “Neste país, a mistura de raças e a mistura de cores tem feito muito para aumentar o impedimento à emancipação”. Segundo o editor, isso fazia com que os negros não

e Sally Hemings. Aqui utilizamos a obra de Rothman, Joshua D. *Notorious in the Neighborhood: sex and families across the color line in Virginia, 1787-1861*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003. Capítulo I.

⁶ *The Frederick Douglas Paper*, 19 de fevereiro de 1852.

tivessem acesso às mesmas leis e privilégios da livre cidadania a que tinham acesso os brancos do país. O editor também notou o grande número de negros, boa parte deles mulatos livres, que habitavam o Brasil, constituindo uma maioria de negros em relação aos descendentes de europeus. Para ele, o grande obstáculo para a fim da escravidão no Brasil era o preconceito racial enraizado na população brasileira acostumada ao trabalho escravo. Ainda, mesmo os negros sendo maioria, ele percebeu que os governantes não pensavam em expatriá-los e que havia um intenso trabalho feito pelo movimento abolicionista no Brasil na luta pelo fim da escravidão.

Novamente, é interessante notar como a realidade brasileira é retratada de mais uma maneira, distinta das demais. Em geral, o Brasil é apresentado como um país de relações raciais flexíveis para os negros livres e libertos, uma visão aceita pelo próprio movimento abolicionista norte-americano. Desta vez, o Brasil é retratado como nação que nutre um preconceito racial contra os negros de maneira muito similar àquela que ocorria nos Estados Unidos. Podemos então arriscar dizer que as versões sobre o Brasil eram diversas e que os observadores, quando no Brasil, poderiam ler a realidade local de diferentes formas, que também certamente estavam sujeitas à suas expectativas. Podemos também arriscar dizer que uma observação em loco poderia diferir daquelas produzidas a partir de cartas e de impressões baseadas em notícias que eram enviadas por representantes do governo brasileiro ou norte-americanos defensores da colonização dos afro-americanos para o Brasil.

O grande formulador da teoria do poligenismo nos Estados Unidos foi Louis Agassiz. Sua ideias sobre uma origem distinta das espécies e do lugar distinto da natureza ocupado por pessoas negras e brancas, sendo os primeiros superiores e os últimos inferiores, fundamentou “cientificamente” as políticas racialistas nos Estados Unidos. O “mulatismo” constituía-se numa grande ameaça para a nação norte-americana e razão de degradação das nações latino-americanas, inclusive o Brasil. Foi no Brasil que Agassiz desenvolveu esta teoria na sua viagem de caráter “científico-investigativo” durante a Guerra Civil. Aqui Agassiz concluiu que negros e brancos faziam parte de espécies diferentes, que a miscigenação era uma ameaça e que os descendentes de africanos dos Estados Unidos, uma vez livres, deveriam ser deportados para o Brasil. Neste projeto também consistia o objetivo de instalação neste país de uma

base política de influência norte-americana através da proposta de expatriação dos libertos dos EUA para a região da Amazônia brasileira (MACHADO, 2010: 30-34).

Embora o argumento dos perigos da amalgamação seguida da abolição fosse tão forte que enfraquecia os argumentos pró-liberdade do movimento abolicionista norte-americano, não era preciso vir até o Brasil e demais países da América latina para ver “negros de pele clara”, visivelmente descendentes de africanos e também de europeus. A miscigenação ocorria também em ampla escala no Sul dos Estados Unidos. A abolicionista Lydia Maria Child, em 1833, foi a primeira a denunciar que a amalgamação no Sul era resultado dos estupros sofridos por mulheres negras vítimas dos seus senhores (HARRIS, 1999:195). Histórias de famílias mestiças, filhos bastardos, relações “consensuais” ou frutos de violência e coerção marcaram a história da sociedade conservadora e escravista do sul de tal maneira que estes fatos desafiam a compreensão dos limites entre os sentimentos humanos e de como a lógica das sociedades escravistas funcionava na dinâmica das relações de pessoas negras e brancas (BRADLEY;LESLIE, 1999: 213-233).

Os abolicionistas norte-americanos responderam a esta realidade do sul utilizando do exemplo da amalgamação tão difundida naquela região para afirmar que a região escravista, esta sim, vivia um excesso de pornografia. De acordo com alguns abolicionistas, a licenciosidade sobre o corpo do escravo/escrava fomentava atitudes como o estupro, tão praticado por senhores de escravos sulistas. Alguns tributavam a causa dos estupros às próprias mulheres negras, responsáveis por seduzir jovens (e mesmo não tão jovens) senhores de escravos. Esta teoria da sedução se explicava da seguinte maneira: O sul era explosivo, pois nele viviam indivíduos portadores de extrema sensualidade (os escravos) e outros indivíduos com poder para exercer e utilizar desta sensualidade da forma que quisessem (os senhores de escravos). Diante disso, em 1858, o jornal *The Liberator* acusou o sul escravista de ser um “verdadeiro bordel”, e demais acusações de imoralidade na região foram utilizadas pelos abolicionistas para mostrar que nas regiões escravistas a amalgamação já acontecia mesmo sem nenhum sinal de abolição. Assim, acusados se tornaram acusadores (WALTERS, 1973: 177-201).

Com o objetivo de provar que negros podiam atingir altos níveis de desempenho social e intelectual quando viviam em sociedades em que tinha oportunidades, no ano

de 1857 o jornal abolicionista *The National Era* publicou trechos selecionados da obra “Brazil and the Brazilians”, de J. C. Fletcher. No jornal, era reproduzida parte da obra que afirmava que no Brasil tudo era feito a favor da liberdade, e que neste país o escravo encontrava todas as facilidades para se tornar livre. O autor da obra ainda afirmava o seguinte: “Alguns dos mais inteligentes homens que eu encontrei no Brasil, um homem educado em Coimbra e Paris, era um descendente de africanos cujos ancestrais eram escravos”. Assim, mais uma vez, o Brasil era um país em que não importava a cor da pele, pois nesta nação imperava a noção de mérito. O texto seguia afirmando que muitos mulatos tinham acesso à educação e ocupavam locais privilegiados na sociedade. Paula Brito, abolicionista negro e proprietário de uma tipografia era citado como exemplo. Por fim, concluía-se que “A aparência dos escravos no Brasil é muito diferente daquela classe no nosso país”. No entanto, reconhecia-se que no Brasil havia certo, mas não muito, preconceito de cor que favorecia aqueles de “puro sangue branco”.⁷

A questão da miscigenação nos Estados Unidos entrou nos debates da eleição de 1864, que reelegeu Lincoln como presidente dos Estados Unidos. Os democratas acusavam Lincoln de desejar levar adiante sua “cruzada negra” e de apoiar os casamentos de negros e brancos, acusação que era recebido como exagero por muitos abolicionistas e para o próprio Lincoln. Pouco antes da eleição, em 1863, um panfleto anônimo esquentou o debate sobre os riscos da miscigenação racial nos Estados Unidos e obrigou o posicionamento de escravistas, abolicionistas, cientistas, religiosos, democratas e republicanos. O título do texto era tão explosivo quanto seu conteúdo: *Miscigenação: a teoria da mistura de raças aplicada ao americano negro e branco*. O escândalo do texto consistia, resumidamente, na defesa da miscigenação como algo positivo, necessário para o progresso e harmonia da nação americana. Segundo o panfleto, O miscigenado era o povo do futuro, o americano verdadeiro. Além disso, a suposta atração entre homens brancos por mulheres negras e mulheres brancas por homens negros era explicada como resultado da lei natural de atração dos opostos. Por fim, para os escritores anônimos, emancipação significava amalgamação (KAPLAN, 1949:274-343).

⁷ The National Era, 6 de agosto de 1857.

O texto levantou questões como: Quem casaria com uma mulher negra? Quem permitiria que sua filha casasse com um homem negro em nome da harmonia entre as raças da nação? Alguns abolicionistas responderam com a seguinte afirmação: Os senhores de escravos do Sul, fortes e antigos praticantes da miscigenação, caso assumissem as relações e os filhos com muitas das suas escravas, deveriam casar-se com elas. A questão da miscigenação não chegou a um consenso naquela eleição, mas acalorou o debate e forçou muitos a se posicionarem e pensarem como seria uma nação norte-americana negra ou mestiça, longe do ideal da supremacia branca existente até então.

Enquanto isso, abolicionistas negros continuavam tentando provar suas habilidades intelectuais e contribuições que davam à nação americana. Estes homens e mulheres contestavam as afirmações supostamente científicas que provavam seus limites diante das pessoas puramente brancas, bem como a superioridade e inferioridade das raças. Em dezembro de 1860, o jornal *Douglas Monthly* respondia a estas questões de forma enfática e decisiva. Na matéria intitulada “A questão da amalgamação” estavam alguns argumentos supostamente científicos para afirmar que os mulatos eram “meio-homens” e “meio-humanos”. Portanto, segundo esta teoria, a amalgamação não deveria ser praticada com impunidade.⁸

Os abolicionistas negros que reproduziram no seu jornal este texto de um cientista se colocavam à disposição para exames que testassem as habilidades dos mulatos, além de avaliações físicas e intelectuais. Por fim, afirmavam que “*Se o homem branco pode, o mulato pode... a verdade, é que a humanidade é a mesma. Nós temos visto alguns brancos tolos, assim como mulatos*”. De alguma maneira, estes abolicionistas negros também deixaram nítida a sua insatisfação quanto à necessidade de provar com sua própria experiência que tais afirmações sobre sua quase-humanidade eram falsas: “*nossa paciência contra este esforço miserável de lançar um estigma sobre uma classe é quase a exaustão... a resposta para o tolo deve ser de acordo com sua tolice*”.⁹

⁸ Douglass's Monthly, dezembro de 1860

⁹ Douglass's Monthly, dezembro de 1860.

Conclusão

Tanto escravistas quanto abolicionistas norte-americanos reconheciam o Brasil, além do seu próprio país, como uma grande nação escravista. Este fato produzia diversas leituras sobre o país latino-americano, que também servia como uma espécie de observatório para os norte-americanos sobre aspectos presentes na sua sociedade e na brasileira. O tema da miscigenação no Brasil, amplamente debatido em ambos os países, despertava especial interesse entre os norte-americanos. Isso porque, sob o olhar dos estrangeiros, este país convivia com a miscigenação de forma mais natural, pois eles acreditavam que nesta nação a mistura de raças já era amplamente praticada e aceita com naturalidade.

A miscigenação no Brasil foi entendida de diversas formas pela sociedade norte-americana, a depender das expectativas, dos interesses e das crenças políticas dos observadores. Da parte dos grupos mais conservadores escravistas e até mesmo de alguns setores do movimento abolicionista, a miscigenação (ou amalgamação) traria a ruína da sociedade norte-americana. A mistura de raças degeneraria o sangue branco, quebraria com regras de hierarquias raciais vigentes na sociedade e necessárias para a sua existência. Estes indivíduos, respaldados em argumentos religiosos e supostamente científicos, entendiam a amalgamação com grupos raciais de humanidade contestada como algo que feriria e ameaçaria a idéia de “supremacia branca”. Para estes grupos, a população brasileira, escandalosamente miscigenada, era um exemplo de caos social a ser evitado entre os norte-americanos. Para os que defendiam esta idéia, abolição e amalgamação eram eventos indissociáveis.

Enquanto isso, os abolicionistas radicais tentavam desconstruir estereótipos negativos atribuídos à população negra norte-americana que eram justificados pela suposta inferioridade racial dos negros e na sua incapacidade intelectual, cultural e moral. Para estes abolicionistas, o Brasil miscigenado, era um exemplo de harmonia racial, bom convívio entre as raças, e de ascensão cultural e intelectual que os negros poderiam atingir em sociedades em que eles não tinham restrições legais baseadas na raça. Podemos afirmar que este olhar, em diversos momentos, falhava em perceber nuances de regras baseadas na raça presentes na dinâmica da sociedade escravista brasileira e que dificultavam a ascensão dos libertos, limitando seu acesso à cidadania e direitos. É possível que esta interpretação rápida e pouco precisa sobre a dinâmica das relações raciais no Brasil fosse mediada pela vontade de apontar a sociedade norte-

americana como a mais racista das Américas. Neste caso, a observação em loco poderia possibilitar a produção de leituras mais sofisticadas do que aquelas feitas com base em documentos secundários. Além disso, interesses de colonização e expatriação de afro-americanos para o Brasil fomentavam a descrição deste país como uma nação onde não havia conflito entre as raças, sendo assim um local ideal para aqueles e aquelas que fugiam da discriminação racial.

Todos estes usos e apropriações de temas ligados a escravidão e liberdade no Brasil e sobre o perfil da sociedade brasileira eram feitos por estrangeiros que buscavam entender sua própria nação. O fato de norte-americanos escravistas ou abolicionistas tentarem entender ou traçar perspectivas sobre a sociedade norte-americana a partir da observação da miscigenação no Brasil nos revela que eles entendiam que a escravidão e as relações raciais produzidas neste contexto eram um fenômeno internacional. Sem perder de vista as especificidades de cada nação, tentavam tratar um panorama das sociedades escravistas, um mapa dos seus andamentos. A partir destas avaliações sobre “o outro” que estes grupos que lutavam pelo fim ou manutenção do cativo traçavam suas estratégias de luta, de política internacional e perfil de sociedade norte-americana que desejavam construir, ou que desejavam manter.

BIBLIOGRAFIA

- BRADLEY, Josephine Boyd and LESLIE, Kent Anderson. White Pain Polen. An Elite Biracial Daughter's Quandary. In: HODES, Martha. Sex, Love, Race...op.cit. pp. 213-233.
- BURIN, Eric. *Slavery and the Peculiar Solution. A History of American Colonization Society*. University Press of Florida, 2005.
- FIELDS, Barbara J. “Ideology and Race in the American History”. In: J. Morgan KOUSSER and James M. MCPHERSON. Region, Race and Reconstruction. New York, Oxford University Press, 1982. pp. 143-177.
- HARRIS, Leslie M. From Abolitionists Amalgamators to “Rulers of the Five Points”. The discourse of interracial sex and reform in Antebellum New York City. In: HODES, Martha (ed.) Sex, Love and Race. Crossing Boundaries in North American History. New York, New York University Press, 1999.
- HORNE, Gerald. O sul mais distante: Os Estados Unidos, O Brasil e o tráfico de africanos. São Paulo: Cia. das Letras, 2010.
- KAPLAN, Sidney. The Miscigenation Issue in the election of 1864. The Journal of Negro History, vol. 34, nº3 (jul., 1949), 274-343.

LITWACK, Leon. The abolitionist Dilema: The antislavery movement and the northern negro. In: MCCARTHY, Timothy P. and STAUFFER, John. Prophets of Protest: Reconsidering the history of American Abolitionism. New York/London: The New Press, 2006.

MACHADO, Maria Helena e HUBER, Sasha. (T)Races of Loius Agassiz: Photography, body and Science, Yesterday and Today. São Paulo: Capacete, 2010.

MCPHERSON, James. A Brief for equality: abolitionist reply to the racist myth, 1860-1865. in: The Anti-slavery Vanguard: New essays on the abolitionists. DUBERMAN, Martin (editor). Princeton, New Jersey. Princeton University Press, 1965.

QUARLES, Benjamin. Black Abolitionists. New York: Oxford University Press. 1969.

RAEL, Patrick. A Common Nature, A United Destiny: African American responses to racial science from the revolution to the Civil War. In: MCCARTHY, Timothy P. and STAUFFER, John. Prophets of Protest: Reconsidering the history of American Abolitionism. New York/London: The New Press, 2006. pp. 189-190.

RIPLEY, Peter. (editor) The Black Abolitionist Papers: The British Isles, 1830-1865. Vol 1. The University of North Carolina Press, Chapel Hill and London, 1985.

ROTHMAN, Joshua D. *Notorious in the Neighborhood: sex and families across the color line in Virginia, 1787-1861*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003.

WALTERS, Ronald. The Erothic South: Civilizations and Sexuality in American Abolitionism. In: American Quartely, vol.25, n°2, (may, 1973).

Fontes : Vanderbilt University/ Acervo da Biblioteca Jean e Alexander Heard / coleção de jornais afro-americanos do século XIX

- *Frederick Douglas Paper*, 12 de janeiro de 1855.
- *The National Era*, 13 de janeiro de 1848.
- *The Frederick Douglas Paper*, 19 de fevereiro de 1852.
- *The National Era*, 6 de agosto de 1857.
- *Douglass´s Monthly*, dezembro de 1860